



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>Setor Requisitante: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>Responsável pela Demanda: Vladson Michel Monteiro Nunes – Coordenador Municipal</b>	
<b>INFORMAÇÕES DO OBJETO</b>	
<b>TIPO DO ITEM</b>	
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:</b> ( ) Continuada (x) Não continuada	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAL:</b> ( ) Consumo ( ) Permanente
<b>Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ, EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES, BEM COMO O DECRETO 010/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026, O QUAL O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA DECLARA: SITUAÇÃO ANORMAL DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVAS, CHUVAS INTENSAS COBRADE: 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA MDR nº 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE ALTERA A PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 E DECRETO ESTADUAL nº 4.028, DE 2 DE JULHO DE 2024.</b>	
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>	
<p>1. Do Objeto e da Fundamentação Legal A presente contratação visa a locação de caminhão tipo baú para atender às demandas emergenciais da Defesa Civil Municipal, fundamentada no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal dispositivo permite a dispensa de licitação em situações de emergência ou de calamidade pública quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.</p> <p>A medida ratifica o cumprimento do Decreto Municipal nº 010/2026, que declarou Situação Anormal de Emergência em Salinópolis/PA, devido aos impactos severos de tempestades locais e chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4).</p>	
<p>2. Da Necessidade e Interesse Público As fortes precipitações que atingiram o município resultaram em danos materiais e deslocamento de cidadãos. A utilização de um caminhão baú é indispensável para as seguintes ações de socorro e assistência:</p> <p>Logística de Ajuda Humanitária: Transporte seguro e protegido (contra umidade e intempéries) de cestas básicas, colchões, kits de higiene e água potável para as famílias afetadas.</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

Remoção de Mobiliário: Apoio na mudança e retirada de bens de famílias que se encontram em áreas de risco iminente ou em imóveis já danificados, transportando-os para abrigos ou locais seguros.

Capacidade de Carga: O veículo tipo baú oferece o volume e a segurança necessários para otimizar as rotas de distribuição, garantindo que o auxílio chegue de forma célere e em perfeito estado de conservação aos beneficiários.

**3. Do Nexo de Causalidade (Emergencialidade)**

A contratação não decorre de falta de planejamento, mas da natureza imprevisível do evento meteorológico citado. A ausência desse veículo compromete diretamente a capacidade do município em mitigar o sofrimento das vítimas e proteger o patrimônio da população vulnerável. O prazo de contratação deverá ser estritamente o necessário para o atendimento da situação emergencial, respeitando o limite legal de até 1 (um) ano, conforme preconiza a Nova Lei de Licitações.

**4. Da Escolha do Fornecedor e do Preço**

A Administração buscará no mercado empresa que comprove capacidade técnica imediata para disponibilizar o veículo com motorista e manutenção inclusos (se for o caso), garantindo que o preço contratado esteja em conformidade com a média de mercado para situações de pronta entrega, visando a economicidade sem prejuízo da celeridade.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ 3/4 a diesel, com motorista, capacidade mínima de 3.000 kg, em perfeitas condições de trafegabilidade, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor	DIA	10

Salinópolis/PA, 17 de abril de 2026.

  
**Vladson Michel Monteiro Nunes**  
Coordenador Municipal de Defesa Civil  
COMDEC – Salinópolis/PA